

53.857 do Sistema de Registro

CADASTRO

LOTE 7 QUADRA 24-A RUA

"27"

Nº SETOR

1.-

**IMÓVEL:** O lote de terreno sob nº 7 da quadra 24-A, do Jardim das Palmeiras II, no município de Itanhaém, medindo 12,5ms. de frente para a Rua 27, por 25,00ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 312,5m<sup>2</sup>, confinando do lado direito com o lote 6, do lado esquerdo com o lote 8, e nos fundos com o lote 18.

**PROPRIETÁRIA:** EMPRESA TERRITORIAL E CONSTRUTORA OÁSIS LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Rua João Adolfo, 118, 5º andar, inscrita no CGC. sob nº. 61.451.480/0001-00.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nºs. 3.677 e 3.678, neste registro - (Inscrição nº 9 - Dec. Lei 58, desta).-

Itanhaém, 30 de janeiro de 1.980.-

O Escrevente Habilitado

O Oficial

R.1-53.857 -- Itanhaém, 30 de janeiro de 1.980.-

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 15 de Janeiro de 1980, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, Livro 206, fls. 51 e vº a 52, a proprietária vendeu o imóvel a EUGENIO VILLAR Y LOIRA, petroquímico, portador do RG p/Estr. RNE nº. 0862170 e do CIC nº 184.854.728-53, espanhol, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 8.515/77, com Maria Isabel Martin Villar, domiciliado na Rua Vitor Alves, nº.100, Rua A, nº 176 / 101, Campo Grande-RJ, pelo preço de R\$ 3.500,00.-

O Escrevente Habilitado

O Oficial

R.2 - Itanhaém, 03 de janeiro de 2005

Nos termos da Certidão para Registro de Penhora extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº. 000.02.163700-8 - 2319) na qual figuram como Requerente SANTANA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA e Requeridos GOLD MED SISTEMA INTERNACIONAL DE SAÚDE S/C LTDA, EUGÊNIO VILLAR Y LOIRA e MARIA ISABEL MARTIN VILLAR, expedida em 09 de dezembro de 2004, pela Escriva Diretora do Juízo de Direito da 33ª Vara e Cartório do 33º Ofício do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel. Valor da causa: R\$ 16.982,64 - junho/2002. Depositários: os executados Eugênio Villar Y Loira e Maria Isabel Martin Villar.

O Escrevente Autorizado

**Av.3 - Itanhaém, 10 de março de 2010.**

Nos termos do r. Mandado de Registro de Penhora nº. 874/2009, extraído dos autos do Processo Trabalhista nº. 00656-1995-064-15-00-3 RT, no qual figuram entre partes, de um lado, como exequente **ADRIANO DE OLIVEIRA VITAL**, brasileiro, solteiro, motorista, RG. 6.725.125, CPF. 982.783.806-78, domiciliado na Avenida Dois, 163, Bairro dos Prados, Peruibe-SP, e de outro lado, como executados **AGRO PECUARIA ANA DIAS**, CNPJ nº. 66.649.832/0002-31, com sede na Avenida Marginal, s/nº, Jd. Sabaúna, Itanhaém-SP; **RICARDO VILLAR LOIRA**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, RG. 7.112.704-5-SP, CPF. 732.582.298-72, domiciliado na Estrada do Rio Preto, 3.330, Bairro do Rio Preto, Itanhaém-SP; e **EUGENIO VILLAR Y LOYRA** casado com **MARIA ISABEL MARTIN VILLAR**, já qualificados, expedido em 14 de dezembro de 2009, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, devidamente acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 15/05/2000, pelo Oficial de Justiça designado, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel, para

Antecedentes dominiais

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

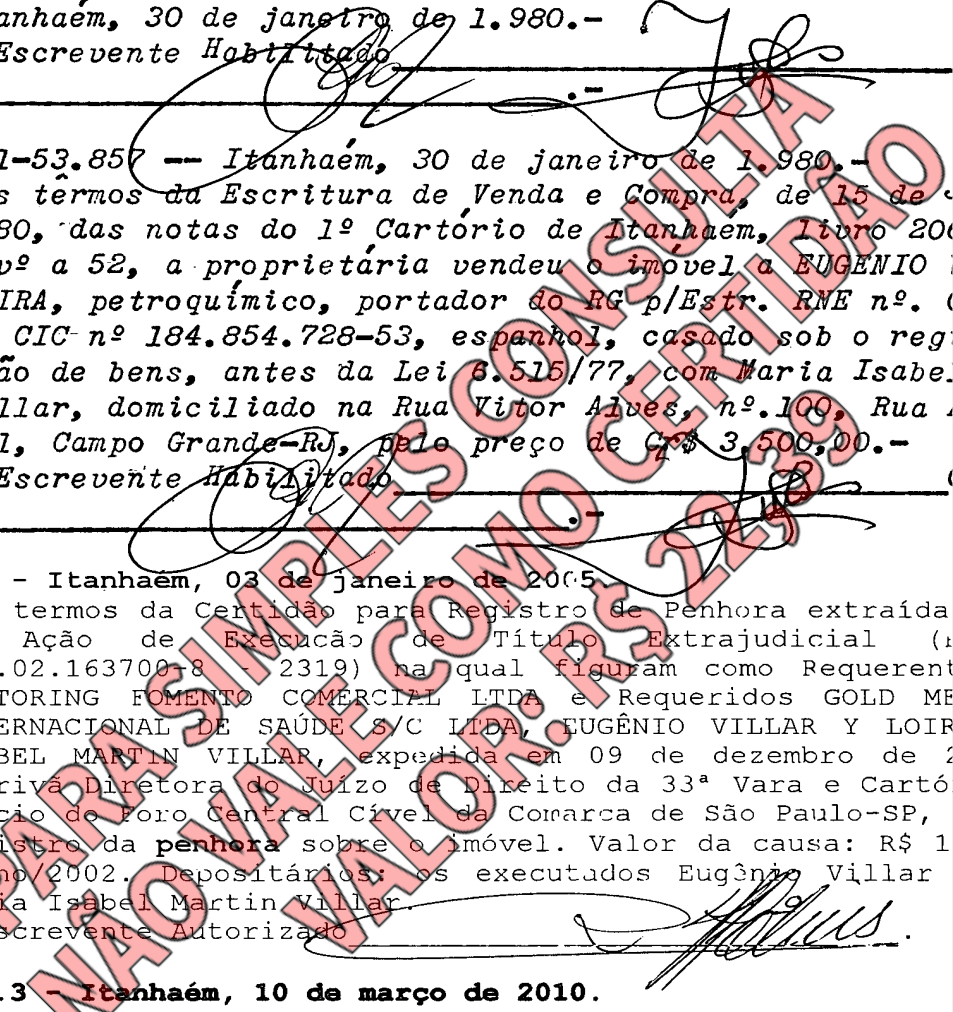
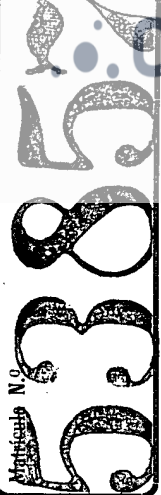
REGISTRO GERAL

Microfilmado

OFICIAL

JOÃO MOLINA CERVANTE

Nº. 33857



Visualizada e digitalizada em www.istadore.org.br

pagamento do débito no valor de R\$ 5.563,86 atualizado até 30/09/2005. Avaliação do imóvel: R\$ 3.000,00. (As custas serão cobradas a final).

O Escrevente Autorizado [assinatura].

**Av.4 - 53857 - Itanhaém, 15 de maio de 2014.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 30/07/2013 às 14:06:29h, Protocolo n.º. 201307.3014.00013717-IA-690, pela Vara do Trabalho de Itanhaém, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **EUGENIO VILLAR Y LOIRA** (CPF. 184.854.728-53). (Protocolo n.º. 423642 - 06/05/2014).

O Escrevente Autorizado [assinatura].

**AV.5 - 53857 - Itanhaém, 19 de maio de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 20/04/2021 às 09:43:34h, Protocolo n.º. 202104.2009.01586619-IA-370, Processo n.º. 02506008420025020262, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EUGENIO VILLAR Y LOIRA**, CPF n.º 184.854.728-53. (Protocolo n.º. 494.469 - 26/04/2021).

O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 1209153J4000000022523621U.

**AV.6 - 53857 - Itanhaém, 29 de abril de 2022.**

Nos termos do r. Ofício (Proc. 0019000-54.1984.5.01.0014) tendo como reclamante SERGIO LUIZ ECCARD DA PAIXÃO e reclamado CANTINA DON TITO LTDA e outros (4), expedido em 18 de abril de 2022, pela 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, Tribunal do Regional do Trabalho da 1ª Região, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto de Penhora: 16/11/2021. Depositário: EUGENIO VILLAR Y LOIRA. (Beneficiário de Assistência Judiciária Gratuita) (Protocolo n.º. 507.613 - 19/04/2022).

O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 1209153310000000325212221.

**AV.7 - 53857 - Itanhaém, 14 de fevereiro de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/01/2023, Protocolo n.º. 202301.2315.02523778-IA-760, Processo n.º. 00855904320035020262, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EUGENIO VILLAR Y LOIRA**, CPF n.º. 184.854.728-53. (Protocolo n.º 518.091 - 24/01/2023).

O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 120915321000000040316423Z.

**AV.8 - 53857 - Itanhaém, 02 de junho de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/04/2023, Protocolo n.º. 202304.0510.02642115-IA-709, Processo n.º. 00444004520025020262, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EUGENIO VILLAR Y LOIRA**, CPF n.º 184.854.728-53. (Protocolo n.º 520.723 - 06/04/2023).

O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 120915321000000043011623X.

OBSERVAÇÕES

- continua na folha 02 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

53857

ficha

2

Itanhaém, 02 de junho de 2023

**AV.9 - 53857 - Itanhaém, 02 de junho de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13/04/2023, Protocolo nº. 202304.1311.02651716-IA-370, Processo nº. 01912004220025020262, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EUGENIO VILLAR Y LOIRA**, CPF nº 184.854.728-53. (Protocolo nº 521.027 - 14/04/2023).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 120915321000000043011723V.

**AV.10 - 53857 - Itanhaém, 07 de junho de 2024.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 03/04/2024, Protocolo nº. 202404.0310.03248548-IA-790, Processo nº. 01905006920025020261, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EUGENIO VILLAR Y LOIRA**, CPF nº 184.854.728-53. (Protocolo nº 533.425 - 04/04/2024)

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 120915331000000054642324J

**AV.11 - 53857 - Itanhaém, 05 de setembro de 2024.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 01905006920025020261, no qual figuram como Exequente: **JOÃO APARECIDO DA SILVA**, CPF nº 140.099.908-13; e como Executados: **GOLD MED SISTEMA INTERNACIONAL DE SAUDE E COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.018.210/0001-68; **EUGENIO VILLAR Y LOIRA**, CPF nº 184.854.728-53 e **MARIA ISABEL MARTIN VILLAR**, CPF nº 625.435.247-72, emitida em 30 de agosto de 2024, pela 1ª Vara do Trabalho de Diadema-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 04/07/2024. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da Dívida: R\$ 34.065,92. Depositário: **EUGENIO VILLAR Y LOIRA**. **(Beneficiário de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo nº. 539.418 - 02/09/2024).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153310000000057686724T.

**AV.12 - 53857 - Itanhaém, 04 de novembro de 2024.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 29/10/2024, Protocolo nº 202410.2918.03672361-IA-270, Processo nº. 02661003020015020262, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EUGENIO VILLAR Y LOIRA**, CPF nº 184.854.728-53. (Protocolo nº 541.845 - 30/10/2024)

O Escrevente Autorizado Karin Sawata Selo Digital: 1209153310000000061722824H.

Matrícula

53.857

ficha

2v.-

verso

AV.13 - 53857 - Itanhaém, 12 de novembro de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00855004320035020262, no qual figuram como Exequente: **ANA CRISTINA COSTA SANTOS DIAS**, CPF nº 140.618.708-90 e como Executados: **GOLD MED SISTEMA INTERNACIONAL DE SAÚDE COML LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 04.018.210/0001-68; **NAUTILUS IND. E COM. DE ALIMENTOS DE PROD. NATURAIS**, inscrita no CNPJ nº 02.290.933/0001-96; **MARIN MARTINS VILARY Y LOIRA**, CPF nº 283.373.188-48; e **EUGENIO VILLAR Y LOIRA**, CPF nº 184.854.728-53, emitida em 07 de novembro de 2024, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Diadema-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recebida na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 18/09/2023. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da Dívida: R\$ 149.266,53. Depositário: **EUGENIO VILLAR Y LOIRA. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita).** (Protocolo nº 542.167 - 08/11/2024).

O Escrevente Autorizado  
120915331000000061918724D

*Renato Augusto*

Selo Digital:

**PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,39**

Visualização em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)